



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.847/23 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.215/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1215/2022 de 29 de Setembro de 2022, que concede Gratificação do Programa ALFAMAIS Goiás de 5% a servidora municipal efetiva Sr.ª **EDILENE VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA/PEDAGOGO-IV-40**, matrícula **302**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2023 revogando as disposições em contrário.

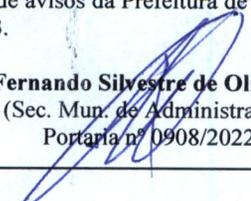
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 28 de Novembro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/09/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022